



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1135 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede a Comenda Cultural Julio Jose de Oliveira as seguintes pessoas:

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Cultural Julio Jose de Oliveira a Carlos Eduardo Fíngolo Tostes; João Claudino; Maria das Graças Salim Nogueira; José Erasmo Tostes; Walter Ribeiro dos Santos; Meire Sueli Rabello Frazão; Ana Lucia Lima da Costa; Tonimar dos Santos; José Olavo Pires Trindade; Paulo Rogério da Silva; Gilberto Dantas; Charles Oliveira Magalhães e Mauricio Duarte Monteiro, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE